

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – FACEPE

PORTARIA Nº 005 DE 09 DE ABRIL DE 2019

**EMENTA: INSTITUI CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO
DOS SERVIDORES DA FACEPE - 2020 E 2021 E
DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL.**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, V do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 44.270, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

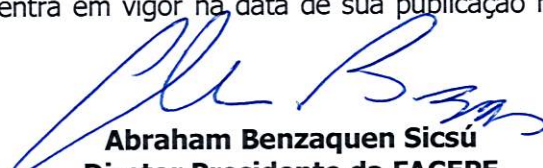
Art. 1º. DESIGNAR Comissão composta pelos servidores dispostos na tabela abaixo para, sob a presidência do primeiro, proceder à elaboração do plano de capacitação dos servidores da FACEPE - 2020 E 2021, estipulando o prazo até **31 de julho de 2019** para a realização dos trabalhos:

NOME	MATRÍCULA Nº
Márcia Cristina da Silva Leite	16-7
Christina Sales da Silva	168-6
Jair Rocha de Oliveira Neto	178-3
Jonas Ferreira da Silva	182-1
Igor Teixeira Cavalcanti	151-1

Parágrafo único. Caberá à Comissão a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 2º. INSTITUIR o cronograma de atividades para elaboração do plano de capacitação dos servidores da FACEPE - 2020 E 2021, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



Abraham Benzaquen Sicsú
Diretor Presidente da FACEPE

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 005/2019 - GAB FACEPE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA FACEPE - 2020 E 2021		
SEMANA		ATIVIDADE
07/04	1ª Semana	Análise dos dados sobre a demanda de cursos das chefias e dos servidores e de outros Planos de Capacitação.
14/04	2ª Semana	Estudo e discussão da legislação pertinente: Lei Complementar 278/2014, Decreto 40.200/2013, Minuta do Decreto de Progressão, etc.
21/04	3ª Semana	Discussão e elaboração da estrutura do plano e do cronograma de atividades.
28/04	4ª Semana	Discussão e definição dos objetivos e justificativa.
05/05	5ª Semana	Levantamento, discussão e definição das ações a serem desenvolvidas.
12/05	6ª Semana	Levantamento, discussão e definição das ações a serem desenvolvidas.
19/05	7ª Semana	Elaboração das metas (quantificação dos eventos, participantes e prazos) com base nas ações a serem desenvolvidas.
26/05	8ª Semana	Elaboração dos resultados esperados com base nas ações e metas definidas.
02/06	9ª Semana	Elaboração da metodologia de avaliação dos resultados.
09/06	10ª Semana	Condições para participação dos servidores.
16/06	11ª Semana	Elaboração da apresentação.
23/06	12ª Semana	Revisão do Plano, Formatação e Diagramação.
30/06	13ª Semana	Revisão do Plano, Formatação e Diagramação.
07/07	14ª Semana	Apresentação e discussão do Plano junto aos Servidores.
14/07	15ª Semana	Apresentação e discussão do Plano junto a Diretorias e Presidência.
21/07	16ª Semana	Apresentação, discussão e definição do Plano junto a Diretorias e Presidência.
28/07	17ª Semana	Formalização do Plano.
31/07	17ª Semana	Publicação na página da FACEPE e apresentação da versão final do Plano aos servidores.

Art. 6º Para que a atividade pretendida seja autorizada pela Diretoria de Gestão Portuária, é obrigatória a aprovação da documentação exigida pelo profissional designado a avaliá-la. A aprovação dar-se-á através da assinatura e carimbo no corpo da APR.

Art. 7º Durante a execução dos serviços descritos nesta Portaria, faz-se obrigatória a ampla divulgação da Análise Preliminar de Risco (APR) aos colaboradores envolvidos, através de Reunião a ser realizada imediatamente antes do início de cada jornada de trabalho (Diálogo Diário de Segurança) nas áreas sob a jurisdição da Autoridade Portuária de Suape. A APR deverá estar disponível em cada frente de serviço a que ela estiver relacionada, sob pena de haver a interdição das atividades, sem prejuízo de outras sanções à empresa executante e/ou arrendatária.

Art. 8º O descumprimento das regras estabelecidas nesta Portaria deverá ser objeto de relatório circunstanciado, a ser elaborado pela Autoridade Portuária de Suape, conforme regulamentação própria, e deverá ser encaminhado, tempestivamente, à ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários – para a adoção das providências cabíveis.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário inclusive a Portaria 144/2015, e deverá ser divulgada no endereço eletrônico da empresa Suape: www.suape.pe.gov.br.

Ipojuca (PE), 05 de abril de 2019.

Leonardo Cerquinho Monteiro
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3544, DE 05/02/2019, PUBLICADO NO DOE DE 06/02/2019, BAIXOU AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 023 DE 08 DE ABRIL DE 2019

Dispensar o servidor OZIEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 9783-7, lotado na DO/DO-C1/2º DOD-Distrito Rodoviário de Carpina, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

PORTARIA Nº 024 DE 08 DE ABRIL DE 2019

I - Designar o servidor EDNALDO JOSÉ PEREIRA DE MELO, matrícula 9812-4, lotado na DO/DO-C1/2º DOD-Distrito Rodoviário de Carpina, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

II – Dispensar o referido servidor, da Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019.

BRUNO AZEVEDO CABRAL - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou a seguinte Portaria:

PORTARIA DP Nº 2514 DE 09.04.2019 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1989 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, considerando o que estabelece a Portaria DP Nº 5521/2015 do DETRAN-PE que institui e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas para Formação de Condutores e para Serviços Relativos a Veículos deste Departamento de Trânsito de Pernambuco – DETRAN-PE, considerando o que dispõe a Portaria DP Nº 6771/2016 do DETRAN-PE de 19.08.2016, que disciplina e regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação de serviço público de Vistoria de Identificação Veicular e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades praticadas pela Empresa credenciada para Vistoria de Identificação Veicular, VISTOCAR VISTORIAS LTDA, CNPJ: 27.759.247/0001-28, situada na Avenida Mário Melo, Nº 357-A, Centro - Igarassu – PE. CEP: 53.610-595, no que tange ao descumprimento das exigências constantes da Portaria DP Nº 6771/2016 do DETRAN-PE, em seu Artigo 30, inciso: III e IV, com base na notificação n.º 007/2019, lavrada pela Gerência de Registro de Veículos-DOV, anexo aos autos do Protocolo n.º 2019.050310.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FONTELES
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

PORTARIA Nº 005/2019 Objeto: Designa Comissão e institui cronograma para elaboração do plano de capacitação. O inteiro teor da Portaria está disponível no endereço eletrônico [HYPERLINK "http://www.facepe.br"](http://www.facepe.br) <http://www.facepe.br>.
Abraham Benzaquen Sicsú – Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 331/19, DE 08 DE ABRIL DE 2019

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao Interesse Público.

RESOLVE:

Dispensar as servidoras abaixo discriminadas das Funções Gratificadas, atendendo ao disposto da Portaria Nº 213/19, de 01/03/19.

Nome / Mat.	FGS A Dispensar
Maurinubla Monteiro de Moura, mat. 3130-5	FGS-1
Maria do Socorro Ferreira de Barros Quinamo, mat. 3056-2	FGS-2

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 332/19, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria Funase Nº 294, de 01/04/19, publicada no DOE em 03/04/19

Art. 2º – Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 333/19, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria Funase Nº 291, de 29/03/19, publicada no DOE em 30/03/19.

Art. 2º – Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

PORTARIAS FUNASE, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao Interesse Público.

RESOLVE:

Nº 334-19 - Dispensar a servidora: MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DA SILVA, MAT. 2701-4, da Comissão Administrativa Permanente/CAP, com efeito retroativo a 01/03/2019.

Nº 335-19 - Nomear a servidora: ISA CRISTINA DAMASCENO DA SILVA OLIVEIRA, MAT. 3077-5, para compor a Comissão Administrativa Permanente/CAP, com efeito retroativo a 01/03/2019.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº. 336/19, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao Interesse Público

RESOLVE:

Designar a servidora: VIVIANE DE ASSUNÇÃO SYBALDE, MAT. 2853-3, ASS. EM GESTÃO AUT/FUND- ASGAF, para responder interinamente pela ATIN, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de licença prêmio: FRANCISCA INÁCIO DE OLIVEIRA MARQUES DA FONSECA, MAT.1326-9, com efeito retroativo a 01/03/2019

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009. Resolve;

I – Deferir das seguintes Processos de Licença Prêmio:

REQUERENTE	PROCESSO	MATRICULA
ROSEMARY RODRIGUES DE MORAES – 2º DECÊNIO	104/2019	1002-2

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNARPE

PORTARIA CTCE Nº 003/2019

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial da FUNARPE, no uso de suas atribuições e, considerando os arts. 1º; 3º parágrafo 3º, 6º e 9º, da Resolução nº 036/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; considerando ainda o art. 36, caput da Lei nº 12.600/2004 com a nova redação dada pela Lei nº 14.725/2012; considerando a convocação feita através da Comissão de Tomada de Contas Especial; considerando o não comparecimento dos interessados/responsáveis pelos Projetos e/ou Convênios abaixo elencados, à FUNARPE/CTCE.

Resolve:

1. Tornar público, o TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁVEL em relação aos proponentes dos projetos

finalizados, reafirmando que continuam na condição de INADIMPLENTES perante o erário público do Estado de Pernambuco, permanecendo em situação de IRREGULARIDADE e estando sujeitos às sanções legais de acordo com a legislação em vigor;

PROJETOS E PROPONENTES: 152/2014 – SACHIKO SHINOZAKI DE FIGUEIREDO e 1857/2014 – JOSE JUSTINO DA SILVA.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de Abril de 2019.

CARLOS MANOEL SILVA BARBOSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial da FUNARPE

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAS S/A - LAFEPE

SECRETARIA: SAÚDE
ENTIDADE: LAFEPE S/A
BIMESTRE: JAN/FEV 2019

Em R\$ 1,00					
FONTES DE INVESTIMENTOS			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	NO EXERCÍCIO
Recursos de Geração Própria	58.609.931	58.609.931	Programa (código)	262.208	262.208
			0088 (2660)	0	0
Recursos para Aumento de Capital	0	0	0088 (3352)	262.208	262.208
do Tesouro			Ação (código)	0	0
Especificar¹			Ação (código)	0	0
de Outras fontes					
Especificar²			0 Programa (código)	0	0
			0457 (2600)		0
Operações de Crédito a Longo Prazo	0	0	0457 (2665)		0
Internas			Ação (código)		0
Externas					
			Programa (código)	0	0
Outras Fontes de Financiamento (especificar)	0	0	Ação (código)		0
			Ação (código)		0
			Ação (código)		0
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO	58.609.931	58.609.931	TOTAL DOS INVESTIMENTOS	262.208	262.208
RESULTADO			RESULTADO		
DEFICIT	0	0	SUPERAVIT	58.347.723	58.347.723
TOTAL	58.609.931	58.609.931	TOTAL	58.609.931	58.609.931

Nota Explicativa - Recursos que possuem uma Finalidade Específica definida por meio de Lei, possuindo um rol próprio de aplicações.

Recife, 09 de Abril de 2019.

Contador - Manoel de Lima Barbosa CRC 017596

Diretor da Entidade - Flávio Gouveia

Licitações e Contratos

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EXTRATO DO CONTRATO: Processo Licitatório nº 0251.2018. CCPL-UI/PE.0160.SAD - Comissão: CCPL-UI/VSAD Modalidade: Pregão Eletrônico nº 160/2018 - Natureza do Objeto: aquisição - Objeto: fornecimento de papel reciclado - Contrato nº 007/2019 - Contratado: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA - CNPJ: 61.192.522/0005-50 - Valor Contratado: R\$ 20.865,00 - Recife, 09/04/2019 - Setor de Contratos.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Processo Licitatório nº 100.2017.IV/PE.067.SAD - Comissão: CPLV/SAD Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 067/2017- Natureza do Objeto: Serviço - Objeto: Prestação de Serviços de controle, operação e fiscalização de portaria - Contrato nº 004/2018 - Contratado: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA CNPJ: 05.465.222/0001-01 - Valor Contratado: R\$ 28.540,20 - Termo Aditivo nº 1º - Objetivo do Termo Aditivo: prorrogação. Recife, 09/04/2019 - Setor de Contratos.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE PE - CONDEPE/FIDEM

EXTRATO 3º TA CT 002-2016

Contratante: Agência CONDEPE-FIDEM. Contratada: ACR Comercial Ltda-ME Objeto: Prorrogação do Prazo do CT 002-2016. Da Prorrogação: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 10-03-2019 e com término em 09-03-2020. Data: 08.03.2019

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

6º Termo Aditivo nº 005/2019 ao Contrato Nº 007/2014 firmado entre a ATI e a CENTRAL IT. OBJETO: Prorrogação da vigência

contratual. Período Inicial: 03/04/2019; Final: 02/04/2020. Valor global: R\$ 4.174.075,36; Mensal: R\$ 347.839,61. Recife, 09/04/2019. ILA CARRAZZONE, Diretora-Presidente.

CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Nº PE INTEGRADO 0067.2019.CPL.CISAM.PE.0007.CISAM ADJUDICO, nos termos da Lei nº 10.520/2002 o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor das licitantes: MT Com. Médica Ltda CNPJ 07.946.534/0001-54, itens 1, 2, 3 valor total 14.700,00; UP Med Dist. Imp. Mat. Hospitalares Ltda Epp CNPJ 26.048.385/0001-50, item 4 valor total 6.400,00, perfazendo um valor total global de 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), por um período de 12 meses. Recife, 08 de abril de 2019. Lusinete Rocha de Holanda - Pregoeira do CISAM/UPE.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2016, Processo nº 016/2016 - PE nº 015/2016. Contratada: Elus Engenharia Limpeza Urbana e Sinalização Ltda CNPJ 01.459.413/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e da vigência, pelo período de 01/04/2019 até 31/03/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018, Processo PE INTEGRADO nº 1003.2017.CPL.CISAM.PE.1001. CISAM. Contratada: HN Saúde Ambiental Ltda Me CNPJ 05.875.209/0001-12. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e da vigência, pelo período de 01/05/2019 até 30/04/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP 039/2019, Point Suture BR Ind. Fios Cirúrgicos Ltda CNPJ 12.340.717/0001-51, item 1 vigência 26/03/2019 a 25/03/2020, valor total 51.840,00. Processo PE Integrado 0002.2019.CPL.CISAM.PE.0002.CISAM.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGAS

Aviso de Licitação: PL nº 030/2019 ESPECIAL DAS ESTATAIS – ABERTA – Nº 015/2019, o presente Edital tem por objeto a Prestação de serviço de engenharia para análise de Projeto Básico, elaboração de Projeto Executivo / Projeto Executivo